



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

INDICAÇÃO  
N.º 062 /2026

**INDICAÇÃO**

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **VIABILIZAR A PINTURA DOS MEIOS-FIOS EM TODA A EXTENSÃO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A ESTÉTICA DA CIDADE.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade promover a melhoria da sinalização urbana e da organização do espaço público por meio da pintura dos meios-fios em toda a extensão da área urbana do município.

A pintura dos meios-fios desempenha papel importante na orientação do trânsito, contribuindo para a delimitação adequada das vias, organização de estacionamentos e maior visibilidade para motoristas e pedestres, reduzindo assim riscos de acidentes.

Além disso, a medida também impacta positivamente na estética da cidade, proporcionando um ambiente mais limpo, organizado e agradável à população, valorizando os espaços públicos e demonstrando cuidado com a infraestrutura urbana.

Dessa forma, a realização da pintura dos meios-fios se mostra uma ação simples, porém eficaz, que atende ao interesse público e contribui significativamente para a segurança e qualidade de vida dos munícipes.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 17 de abril de 2026

Tereza de Jesus da Silva Sousa  
Vereadora - PSDB

Indic. Legis. 0062 / 2026  
Santa Rita do Pardo

PROTÓCOLO GERAL

N.º 104

17/04/26

Cibele

<b>LIDO</b>	
Sessão	<u>ordinária</u>
De	<u>22 / 04 / 20 26</u>
	
Secretário	